

Id:0047F1A221EBDD7F



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnmv@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97



PORTARIA Nº 052/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA KARINE SOUSA NUNES**, CPF nº 057.243.103-17, para exercer a função comissionada de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vila Nova do Piauí/PI.

Art. 2º - A servidora receberá a remuneração referente ao padrão de vencimento, equivalente ao símbolo **DAS-VI, Nível XI**, tal como definido no Anexo I da Lei Municipal 154/2013, alterada pela Lei Municipal nº 232/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 03 de fevereiro de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:167C4927FA8BDD80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnmv@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97



PORTARIA Nº 054/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAYRA RAVENNY SILVA ABREU**, CPF nº 049.305.913-09, para exercer a função comissionada de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Nova do Piauí/PI.

Art. 2º - A servidora receberá a remuneração referente ao padrão de vencimento, equivalente ao símbolo **DAS-VI, Nível XI**, tal como definido no Anexo I da Lei Municipal 154/2013, alterada pela Lei Municipal nº 232/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 03 de fevereiro de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:151903AF9D01DD81



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnmv@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97



PORTARIA Nº 055/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANISIA ELVIRA DA ROCHA SILVA**, CPF nº 763.264.623-04, para exercer a função comissionada de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Nova do Piauí/PI.

Art. 2º - A servidora receberá a remuneração referente ao padrão de vencimento, equivalente ao símbolo **DAS-VI, Nível XI**, tal como definido no Anexo I da Lei Municipal 154/2013, alterada pela Lei Municipal nº 232/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 03 de fevereiro de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:07384CFBF59DDE55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Decreto nº 04/2025 de 29 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a cessão de Servidor Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, a responsabilidade do Poder Público Municipal, vem por esse ato, estabelecer:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor municipal **HILTON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, técnico em agropecuária, inscrito no CFTA-PI nº 03171686309, portador do RG nº 2.806.955 SSP-PI, e do CPF nº 031.716.863-09, a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, conforme assinatura do Termo de Cooperação Técnica, junto a esta prefeitura e a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, até o final de 2028.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 29 de janeiro de 2025.

FRANCISCO
ERIVALDO DA
SILVA:3571184130
0

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ERIVALDO
DA SILVA:3571184130
Data: 2025.01.30 14:01:54
+03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal